



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 381-B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.572

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.571, de 18 de outubro de 2019 que nomeia o Conselho Municipal de Tributos.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações;

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.571, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Titular - Sirlene Pedroso dos Santos (NR)

Suplente - Sandra Bertati Polizello” (NR)

...

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 21 de outubro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa